

## **FISCALIDADE INTERNACIONAL**

Mestrado em Fiscalidade

---

Código: 9291126

Área Científica Predominante: Fiscalidade

Docente: José Carlos de Castro Abreu

Idioma de Instrução: Português

Regime: S2

Carga Letiva: 30h Carga Trabalho: 110h

ECTS: 5,5

---

### **Objetivos**

Os movimentos de internacionalização e globalização, associados à mutação e adaptação do quadro fiscal nacional, evidenciam a necessidade de ter presente, simultaneamente, as reformas puramente internas, as alterações e tendências da legislação comunitária e os compromissos assumidos no plano convencional.

Numa abordagem internacional, actualmente necessária a todo o especialista em matéria fiscal, o presente programa visa uma análise aprofundada de várias matérias relacionadas com a tributação das operações internacionais, com especial realce para os fenómenos da dupla tributação e medidas tendentes à sua eliminação.

Esta unidade curricular visa igualmente contribuir para a preparação dos estudantes para a elaboração da tese de mestrado, dotando-os das competências necessárias e despertando-os para alguns temas de interesse.

### **Resultados da Aprendizagem**

As competências a adquirir são:

- Compreender os princípios inerentes à tributação dos fluxos internacionais de rendimentos, habilitando os alunos à resolução dos problemas que poderão ocorrer nesse domínio, tendo presente as normas internas, em conjugação com o disposto nas convenções internacionais sobre dupla tributação e a harmonização comunitária em termos de tributação directa.

- Compreender os principais aspectos envolvidos na aplicação dos tratados internacionais sobre impostos sobre o rendimento e o seu lugar e papel no direito internacional e dominar conceitos importantes da tributação internacional de rendimentos: residentes, não residentes, estabelecimento estável, princípios da residência e da fonte, dupla tributação.

- Aplicar a lei fiscal nacional relacionada com a tributação de não residentes e as regras das Convenções sobre Dupla Tributação.

- Transmitir conhecimentos e criar mecanismos de consulta e de pesquisa que permitam, de um modo consciente e rigoroso, encarar as questões fiscais de forma adequada.

### **Conteúdos Programáticos**

Alterações pontuais decorrentes da Lei do Orçamento do Estado para 2019 (IRC)

- Análise do Relatório da Reforma do IRC: Participation exemption
- Fiscalidade internacional
- Preços de transferência
- Paraísos fiscais
- Harmonização Fiscal Comunitária:
  - 2011/96/UE (dividendos)
  - 2003/49/UE (juros e royalties)
  - COM (2016) 685 final (matéria colectável comum do imposto sobre as sociedades)
- Princípio da residência versus princípio da fonte
- O Modelo de CDT da OCDE: artigos, conceitos e interpretação
- Análise da CDT entre Portugal e Espanha
- Tributação de não residentes (pessoas singulares e colectivas)
- Conceito de Estabelecimento Estável
- Dupla Tributação e métodos de eliminação
- Perspetivas futuras: o Projeto BEPS e a Convenção Multilateral

## **Bibliografia Recomendada**

ABREU, Miguel Teixeira (2013), A Aplicação Subjectiva das Convenções contra a Dupla Tributação – Estudo sobre o Artigo 1.º da Convenção Modelo da OCDE, Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Alberto Xavier, Volume II, Almedina.

DOURADO, Ana Paula (2018), “Governação Fiscal Global”, 2.ª Edição Revista e Atualizada, Almedina.

MESQUITA, M.ª Margarida Cordeiro (1998), “As convenções sobre dupla tributação”.

MORAIS, Rui Duarte (2005), “ Imputação de Lucros de Sociedades Não Residentes sujeitas a Um Regime Fiscal Privilegiado”, Coimbra Editora.

OCDE (2017), “Modelo de convenção fiscal sobre o rendimento e o património”, Cadernos de Ciência e Técnica Fiscal, n.º 206, Lisboa.

PEREIRA, Paulo Rosado (2010), “Princípios do Direito Fiscal Internacional – Do paradigma clássico ao Direito Fiscal Europeu”, Almedina, Coimbra.

PIRES, Manuel (1985), “Da Dupla Tributação Jurídica Internacional Sobre o Rendimento”, Centro de Estudos Fiscais, Lisboa.

PIRES, Rita Calçada (2018) – Manuel de Direito Internacional Fiscal, Almedina, Coimbra.

XAVIER, Alberto (2007), “Direito tributário internacional”, Almedina, Coimbra.

## **Métodos de Ensino e de Aprendizagem**

Num mundo global, o poder tributário dos Estados tem vindo, progressivamente, a sofrer limitações, de forma a diminuir os entraves à liberdade de circulação. Neste contexto, e estando em causa o objectivo de formar profissionais qualificados no domínio da Fiscalidade, os conteúdos programáticos foram definidos tendo por base, os objectivos que se pretendem alcançar, bem como, as competências a serem adquiridas pelos estudantes.

No que respeita à tributação do rendimento, salienta-se a importância da contextualização das regras de tributação aplicáveis aos fluxos internacionais de rendimentos, na óptica da legislação interna mas também das convenções celebradas internacionalmente, em particular para a disciplina emergente do modelo de convenção da OCDE e sua relação com os instrumentos de harmonização emanados pelas instâncias da UE.

Em cada um dos domínios de abordagem, tem-se em vista o objectivo que visa o desenvolvimento de um espírito

crítico e de iniciativa, para que os alunos, que exerçam ou venham a exercer actividade na área fiscal, sejam capazes de identificar as melhores práticas e, com autonomia, saber aplicá-las à realidade própria de cada entidade.

### **Métodos de Avaliação**

Nesta unidade curricular será utilizada a seguinte metodologia de avaliação:

- Teste, trabalhos e apresentação.